



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 419 - P

Palmas, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 50/2022, originário do Projeto de Lei nº 547/2021, de autoria do Deputado Issam Saado, que altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

*Recebido, 25/04/2022  
Mr. Jui Mour*